



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Em cumprimento à Resolução TC N° 14/15, artigo 12.

Recife, Sexta-feira, 7 de Abril de 2014

Alzenir de Andrade Pinto da Silva

GEEC



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO ROSARIO MORAES CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 580e9c6d-2e7b-440b-95c2-143727e6d13e